PORTARIA Nº 97/SMA/2024

Município de Abaeté – Poder Executivo – Concessão de Férias Prêmio – Servidor Público – Providências

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, consoante lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que o servidor **Ronaldo Caetano da Silva** requereu o Período de **60 (sessenta) dias** de suas Férias Prêmio e,

CONSIDERANDO o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio ao servidor **Ronaldo Caetano da Silva,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no cargo de **Pedreiro,** referente ao Primeiro Período do Quarto Quinquênio, cujo período aquisitivo é 19/11/2018 a 18/05/2024, a partir de **03/06/2024.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 23 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Suely de Andrade Gomes

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos